



**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2015 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**


Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antonio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.820.448/0030-70, sediada na Rodovia BR-040 KM 767 - Bairro Dias Tavares - Juiz de Fora - MG - CEP: 36039-080, neste ato representada pelo Sr. Derlúcio Fernando de Paula Nazareth, portador da Carteira de Identidade nº MG3267792 - SSPMG e inscrito no CPF sob o número 519.510.536-72, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2015, Pregão nº 52/2015, Processo nº 23071.011679/2015-19, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.


**CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto** - Constitui objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10.11.2018 a 09.11.2019, para utilização do saldo remanescente do empenho originalmente realizado.

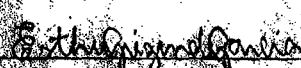
**CLAUSULA SEGUNDA - Do Preço** - Em decorrência da prorrogação de vigência contratual ora formalizada, não há qualquer alteração do valor global do contrato, permanecendo o mesmo em R\$ 28.621,71.


**CLAUSULA TERCEIRA - Da Ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Eduardo Antonio Salomão Condé  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Derlúcio Fernando de Paula Nazareth  
Contratada  
White Martins Gases Industriais  
Derlúcio Nazareth  
Gerente Unidade Juiz de Fora

TESTEMUNHAS:  
  
\_\_\_\_\_  
Nome: Esther Guizende Garcia  
CPF: 063.357.476-77

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Henrique Lage  
CPF:

White Martins Gases Industriais Ltda.  
Henrique Lage  
GERENTE DE NEGÓCIOS